

INDICAÇÃO Nº 043/2024

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja construído através da Secretaria de Obras, uma lombada física redutora de velocidade, em frente ao CEI SARA ROSITA.

JUSTIFICATIVA:

A ação se faz necessária, em virtude do grande tráfego de pedestres na referida escola.

Sendo assim, resultará na melhor segurança de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 13 de agosto de 2024.



João Paulo Ribeiro da Rocha

Vereador(a) - Autor(a)